

**CAMPUS SERTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO**

Extinguir, a partir de 11 de março de 2020, o Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 03/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão e o Professor Roger Nunes Fagan, conforme previsão contida na alínea "c", do Inciso I da cláusula sexta do contrato.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPUS PARACAMBI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2020 - UASG 158484**

Nº Processo: 23278102210201814.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 5/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO RJ - Campus Paracambi. CNPJ Contratado: 04755378000156. Contratado : BRUKER DO BRASIL COMERCIO E -REPRESENTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: O objeto do presente instrumento é aquisição de sistema de mapeamento elementar por fluorescência de raios X que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.Fundamento Legal: Paragrafo Único, Art. 61 da Lei 8666/1993. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$934.500,00. Fonte: 174300905 - 2019NE800043. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 11/03/2020) 158484-26433-2020NE800001

**CAMPUS RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 158502**

Nº Processo: 2327500007202016 . Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica, de acordo com a Lei 8.666/1993, art. 24, inciso XXII. Declaração de Dispensa em 11/03/2020. FABIANO MARTINS MORAIS. Diretor de Administração. Ratificação em 11/03/2020. JEFFERSON ROBSON AMORIM DA SILVA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 711.081,80. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECC - 11/03/2020) 158502-26433-2020NE800004

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**CAMPUS ARIQUEMES**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 2, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/ MPOG/MEC nº. 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, TORNA PÚBLICO Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, ÁREAS: AGRONOMIA (VAGA 1); LETRAS/PORTUGUÊS (VAGA 1); Jornada de Trabalho: 40h; PRAZO DO CONTRATO: 06 meses; O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União. O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no próprio Campus Ariquemmes ou no endereço: <http://www.ifro.edu.br>.

AGNA MARIA DE SOUZA COELHO  
**CAMPUS CACOAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020**

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 05/2020, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Cacoal e CINTHIA CONCEIÇÃO MATIAS DA SILVA, Área AGRONOMIA. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº12.772/2012 e Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 05, de 28/10/2009. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado titulação de Doutora. INÍCIO: 11/03/2020. TÉRMINO: 31/08/2020. ASSINAM: Davys Sleman de Negreiros, CPF nº 271.667.208-32, pelo Contratante e Cinthia Conceição Matias da Silva, CPF nº 045.965.834-47, Contratada.

**CAMPUS COLORADO DO OESTE**

**EXTRATO DE DISTRATO Nº 1/2020**

ESPÉCIE: Distrato nº 01/2020, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Colorado do Oeste e ELCI DE SOUZA RAMOS. AMPARO LEGAL: Art. 12 da Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Rescindir, a partir de 11 de março de 2020, o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nº. 16/2018. ASSINAM: Marcos Aurélio Anequine de Macedo, CPF nº 035.923.108-01, pelo Contratante e Elci de Souza Ramos, CPF nº 397.033.209-53, Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 158341**

Número do Contrato: 1/2017.  
 Nº Processo: 23243007800201670.  
 PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE R. CNPJ Contratado: 13044486000101. Contratado : COLORADO SERVICOS DE CONSTRUCOES -EIRELI. Objeto: Prorrogação por mais 12(doze)meses de contrato referente a manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de distribuição de baixa e média tensão, na forma de prestação de serviço casual. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520 e legislações correlatas. Vigência: 13/03/2020 a 13/03/2021. Valor Total: R\$36.502,38. Fonte: 8100000000 - 2020NE800073. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 11/03/2020) 158341-26421-2020NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 158341**

Número do Contrato: 2/2018.  
 Nº Processo: 23243003516201713.  
 PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE R. CNPJ Contratado: 24394138000180. Contratado : DOUGLAS GOMES WERNECK 03850042227-.Objeto: Renovação de contrato por mais 12 (doze) meses, referente a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de cozinha, com fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520 e legislações correlatas. Vigência: 19/02/2020 a 19/02/2021. Valor Total: R\$21.735,21. Fonte: 8250026421 - 2020NE800094 Fonte: 8250026421 - 2020NE800095. Data de Assinatura: 19/02/2020.

(SICON - 11/03/2020) 158341-26421-2020NE000001

**CAMPUS JI-PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2020 - UASG 158376**

Nº Processo: 23243004584202097 . Objeto: Contratação Emergencial Serviço de Apoio Administrativo e Manutenção, por 4 meses, sem prorrogação, para atender a demanda do IFRO-Campus Ji-Paraná. Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Situação emergencial de finalização de contrato e necessidade dos serviços. Declaração de Dispensa em 10/03/2020. LIDIA VERONICA PERALTA. Coordenadora de Compras e Licitações. Ratificação em 10/03/2020. LETICIA CARVALHO PIVETTA. Autoridade Máxima. Valor Global: R\$ 154.038,32. CNPJ CONTRATADA : 10.973.764/0001-17 OBJETIVOSERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

(SIDECC - 11/03/2020) 158376-26421-2020NE800007

**CAMPUS VILHENA**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Diretor Geral do IFRO - Campus Vilhena, no uso de suas atribuições determinou a aplicação da penalidade de advertência e multa no Valor de R\$ 904,88 (novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) à empresa MIX RONDÔNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.634.312/0001-18, pelo descumprimento do estabelecido no Edital/Ata de Registro de Preços não entregando os materiais referentes aos Pregões SRP nº 01 e 02/2019 gerenciado pela UASG 158342, nos termos do processo administrativo 23243.002664/2020-16.

MARIA APARECIDA BOAVENTURA  
 Assistente em Administração

**AVISO DE PENALIDADE**

O Diretor Geral do IFRO - Campus Vilhena, no uso de suas atribuições determinou a aplicação da penalidade de advertência e multa no Valor de R\$ 448,57 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) à empresa DSB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.878.902/0001-28, pelo descumprimento do estabelecido no Edital/Ata de Registro de Preços pela não entrega dos materiais referentes ao Pregão SRP nº 01/2019 gerenciado pela UASG 158342, nos termos do processo administrativo 23243.002036/2020-22.

MARIA APARECIDA BOAVENTURA  
 Assistente em Administração

**CAMPUS JARU**

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020**

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 08/2019, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Jaru e Alessandro William dos Santos Franco, Área Educação Física. AMPARO LEGAL: Inciso II, § 1º, artigo 2º da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Orientação Normativa SRH/MPOG, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência. Como retribuição aos serviços prestados por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o profissional receberá a remuneração do padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, considerando para este fim ter apresentado o Diploma de Graduação em Educação Física. INÍCIO: 11/03/2020 a 11/09/2020. ASSINAM: Mateus Gomes dos Santos, CPF nº 918.599.212-72, pelo Contratante e Alessandro William dos Santos Franco, CPF nº 000.779.791-50 Contratado.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2020**  
**AO EDITAL Nº 15, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto MEC, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, a Portaria/MEC nº 926, de 10/09/2015, publicada no DOU de 11/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 9.739, de 28/03/2019 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2020 ao EDITAL Nº 15/2019, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de que trata a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e suas alterações, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFRR, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme especificações a seguir.

1. Alteração do subitem 4.1.5, o qual passa a vigor como segue:

Onde se lê:

4.1.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência por cargo.

Leia-se:

4.1.5 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na lista específica de candidatos que assim se declararam, podendo, também, figurar na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo, caso tenha atingido classificação para tanto.

2. Inclusão do subitem 4.2.2, contendo a redação a seguir:

4.2.2. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro ou pardo, se aprovado no Concurso Público, figurará na lista específica de candidatos que assim se declararam, podendo, também, figurar na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo, caso tenha atingido classificação para tanto.

